



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2025

I Termo de Aditamento ao Contrato nº. 003/2025, para a prorrogação da prestação de serviços, celebrado entre a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES e a Empresa JBV Consultoria LTDA, na forma abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, com sede nesta cidade, na Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.727.175/0001-29, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente a Sr^a. **VANDERLEIA MARIA ROSA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, portador da identidade nº 090038050 IFPRJ e do CPF nº 020.174.987-42, com domicílio funcional na praça Cel. José Dutra Nicácio, nº 130, Centro, nesta cidade, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **JBV Consultoria LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.518.171/0001-04, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº. 63, loja B, Centro, CEP 29.470-000, São José do Calçado-ES, representada neste ato por seu sócio, o Sr. **José Barroso de Almeida Neto**, inscrito no CPF nº 106.422.277-30, denominada doravante **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas formalizam o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 003/2025, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO irrestrita e incondicionalmente, e que a **CONTRATADA** por seu representante legal declara conhecer, subordinando-se, ainda, às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o permissivo explicitado na Cláusula Primeira do Contrato nº. 003/2025, constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 meses, a partir de 28 de janeiro de 2026, do referido contrato nº. 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

O valor do presente aditamento, será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), pagáveis em doze parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

CONTRATANTE e **CONTRATADA** observarão todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 003/2026, que permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos referidos neste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara, prevista no orçamento para 2026.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONTRATANTE** adotará, nos prazos legais, as providências de submissão deste contrato aos órgãos de controle.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, nas presenças das testemunhas.

São José do Calçado, 23 de janeiro de 2026.

Vanderlei Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado

JBV Consultoria LTDA
José Barroso de Almeida Neto

Contratada

ESTEMUNHAS: